

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO Nº , DE 2019 (Do Sr. CARLOS GOMES)

Requer a realização de reunião de Audiência Pública para debater o processo de formação de condutores no Brasil.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada reunião de Audiência Pública para debater o processo de formação de condutores no Brasil.

Sugere-se a participação de representantes das seguintes entidades:

- I. Ministério da Infraestrutura;
- II. Observatório Nacional de Segurança Viária;
- III. Instituto Zero Acidente RS (IZA);
- IV. Departamento de Polícia Rodoviária Federal (PRF); e
- V. Associação Nacional dos Detrans (AND);
- VI. Feneauto Brasil;
- VII. Sindicato dos Centros de Formação de Condutores do Estado do Rio Grande do Sul.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 3.267, de 2019, de autoria do Poder Executivo, propõe diversas alterações no Código de Trânsito Brasileiro — CTB

—, muitas delas relacionadas ao direito de dirigir. O Conselho Nacional de Trânsito — Contran — editou a Resolução nº 778/2019 que altera regras relacionadas à formação de condutores, como carga horária mínima e obrigatoriedade de aulas noturnas e em simuladores. Em recente pronunciamento em uma rede social o Presidente da República manifestou-se contrário à exigência de cursos de preparação dos candidatos a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação — CNH.

Os cursos preparatórios previstos na formação dos condutores de veículos vão muito além dos conhecimentos relacionados às normas de conduta no trânsito ou da operação dos veículos. O conteúdo relacionado à direção defensiva transmite aos candidatos informações indispensáveis para que possam conduzir de forma segura nas vias do país.

Os cursos de mecânica básica e primeiros socorros também oferecem relevante contribuição ao oferecer ao candidato informações para evitar acidentes ou para reagir no caso de alguma ocorrência, salvando vidas.

Vale destacar que o trânsito brasileiro é um dos mais violentos do mundo. Os esforços legislativos e das autoridades de trânsito têm contribuído para a queda do número de ocorrências fatais no trânsito. Contudo, em 2016 o número de vítimas do trânsito no Brasil chegou a 37.345. Em resposta a esse cenário, o Pnatrans — Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito —, criado pela Lei nº 13.614, de 2018, estabelece em seu pilar 6 a iniciativa “aprimorar a formação de condutores”, reconhecendo a preparação dos candidatos como elemento indispensável para a diminuição de acidentes.

Por outro lado, o processo de obtenção da CNH no Brasil é longo e custoso. Em alguns estados da federação o custo para a obtenção da CNH na categoria ‘B’ pode chegar a R\$ 2.500,00. As exigências para as categorias ‘C’, ‘D’ e ‘E’ tornam essas habilitações ainda mais onerosas. Os cursos preparatórios constituem um dos principais componentes desse custo.

Dada a relevância e complexidade do tema, propomos uma reunião de Audiência Pública nessa Comissão visando a discutir as mudanças propostas e as recentemente implantadas com relação ao processo de formação de condutores, bem como seus impactos na segurança viária no País. Peço, portanto, apoio dos nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2019.

Deputado CARLOS GOMES

2019-17505